

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE Sra. **Roseane Gomes Monteiro Menezes**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e, considerando ter a Presidente da Comissão de Credenciamento cumprido todas as exigências do Julgamento de Habilitação da CHAMADA PÚBLICA Nº 09.008/2026-CHP, objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS, CONTEMPLANDO, DE FORMA INTEGRADA, A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE**, atestando a regularidade do chamamento público em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais nas seguintes condições:

Ficam **CREDENCIADAS** as empresas abaixo relacionadas, em consonância com o Edital de Credenciamento e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- 1) **AMO – ATENÇÃO MÉDICA OFTALMOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.673.476/0001-47, com endereço na Rua São Paulo, nº 757, Centro, Baturité/CE.
- 2) **HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE MARACANAÚ**, inscrita no CNPJ nº 41.574.047/0001-46, com endereço na Rua Capitão Valdemar de Lima, nº 327, Centro, Maracanaú/CE.
- 3) **OFTALMOCLINICA CEO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.029.458/0001-90, com endereço na Rua Barão de Ibiapaba, nº 230, Centro, Caucaia/CE

Paço da Prefeitura Municipal de Pacatuba - Estado do Ceará, em 31 de julho de 2026.


Roseane Gomes Monteiro Menezes
SECRETÁRIA DE SAÚDE